

# VARA DO TRABALHO DE CAMAQUÃ RS

## Portaria nº 01/2010

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. NEUSA LÍBERA LODI, Juíza do Trabalho titular da Vara do Trabalho de Camaquã RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a adesão da maioria dos servidores desta Unidade Judiciária ao **movimento grevista** a partir desta data (**10 de maio de 2010**), por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação de serviços;

Considerando a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta Unidade Judiciária e,

Considerando a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e procuradores quanto à fruição de prazos,

### RESOLVE:

Art.1º- Suspender o expediente externo nesta Unidade, mantendo atendimento somente para medidas de urgência;

Art.2º- Determinar a interrupção de todos os prazos processuais, a partir desta data, **10 de maio de 2010**, cuja devolução será feita através de notificação pelos meios legais cabíveis, mediante certidão nos autos;

Art.3º- As audiências designadas são mantidas e serão realizadas normalmente, até disposição em contrário;

Art.4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional  
Camaquã, 10 de maio de 2010.

**NEUSA LÍBERA LODI**

**Juíza do Trabalho**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PROCOLO nº 1186  
Recebido em 10 / 5 / 2010.

  
Adriana Bridi de Moraes  
Analista Judiciária